



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, que tem por objeto o “Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de São Pedro da Cipa”, foram vencedoras as empresas **4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.278.238/0001-25** ao valor global de **R\$ 37.003,60 (Trinta e Sete Mil, Três Reais e Sessenta Centavos)**; e **GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA – EPP**, ao valor global de **R\$ 61.830,90 (Sessenta e Um Mil , Oitocentos e Trinta Mil Reais e Noventa Centavos)**. São Pedro da Cipa-MT, 22 de setembro de 2025. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Pregoeiro Municipal**

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: 20/09/2025
POR: Marcos Vinícius de Jesus Abrahão
CARGO/FUNÇÃO: Pregoeiro
MATR Nº: 123456789
ASS. OU RUBICA: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET, DO TIPO ALMOÇO E JANTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA", visto a empresa **RESTAURANTE SABINOS LTDA - CNPJ: 30.987.288/0001-09**, sendo **06 (seis) meses**. Totalizando ao valor global de **R\$ 59.895,00 (Cinquenta e Nova Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)**. CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal." e alterações posteriores.

DISPENSA: 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos e insumos de artesanato, com vistas a atender às necessidades das oficinas realizadas no âmbito do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro da Cipa - MT", visto a empresa **CASA DOS RETALHOS LTDA - CNPJ: 39.677.603/0001-68**, sendo **12 (doze) meses**. Totalizando ao valor global de **R\$ 58.273,65 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**. CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal." e alterações posteriores.

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, que tem por objeto o "Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de São Pedro da Cipa", foram vencedoras as empresas **4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.278.238/0001-25** ao valor global de **R\$ 37.003,60 (Trinta e Sete Mil, Três Reais e Sessenta Centavos)**; e **GRÁFICA GENIAL CAMPO VERDE LTDA - EPP**, ao valor global de **R\$ 61.830,90 (Sessenta e Um**

Mil , Oitocentos e Trinta Mil Reais e Noventa Centavos). São Pedro da Cipa-MT, 22 de setembro de 2025. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Pregoeiro Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL Nº 071/2025 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de portaria de nº 1.024/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da análise do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa **SINAL VERDE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.800.599/0001-50**, no Processo Licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, para atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Em face do exposto, acolho as razões recursais pois tempestivas, no mérito **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela **SINAL VERDE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.800.599/0001-50**, as razões aduzidas pela recorrente.

A demais as informações referentes ao presente recurso, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT.

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.091/2025

INSTITUI PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas na Comunicação Interna n. 126/2025-SAP e anexos, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO que é imprescindível que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal fim;

CONSIDERANDO as normas regulamentares previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 078/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.323/2017;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Processo Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas praticadas por Licitantes e Contratados nº 006/2025, a fim de apurar responsabilidades relativas aos fatos constantes no **Comunicação Interna n. 126/**

